

**ATA DA 013ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO
PAULISTA - 13ª. LEGISLATURA**

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade, sede do Município de Campo Limpo Paulista, Comarca de Jundiaí, Estado de São Paulo, no Plenário da Câmara, sito no 1º andar do Edifício do Paço Municipal, na Av. Adherbal da Costa Moreira, 255 – Centro, aí, às dezenove horas e vinte minutos, constata-se a presença dos Senhores Vereadores ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA, ANTONIO FIAZ CARVALHO, CRISTIANE FRIOLIM DAMASCENO, DANIEL MANTOVANI DE LIMA, DENIS ROBERTO BRAGHETTI, DULCE DO PRADO AMATO, EVANDRO GIORA, JOSÉ RIBERTO DA SILVA, JURANDI RODRIGUES CAÇULA, LEANDRO BIZETTO, MARCELO DE ARAUJO, PAULO PEREIRA DOS SANTOS E VALDIR ANTONIO ARENGHI, conforme chamada efetuada pela 1ª Secretária, respondida e assinaturas na Folha de Presença respectiva. Com o número legal de Vereadores presentes, são declarados abertos os trabalhos da décima terceira Sessão Ordinária da décima terceira Legislatura, sob a presidência do titular, Vereador Denis Roberto Bragheti, secretariado pelos Vereadores Ana Paula Casamassa de Lima e Valdir Antonio Arenghi, respectivamente 1º e 2º Secretários. Toma assento à Mesa o Vereador Marcelo de Araujo, Vice-Presidente. Em seguida, o Presidente solicita e obtém, em cumprimento ao Regimento Interno da Casa, a leitura do trecho da Bíblia Sagrada: Primeira João, Capítulo 2, versículo 12, por intermédio do Vereador Valdir Antonio Arenghi. Prosseguindo com o Expediente, o Senhor Presidente coloca em discussão a Ata da décima segunda Sessão Ordinária, de 01 de agosto de 2017, sem ocorrência de debates. Colocada em votação, a Ata é aprovada por unanimidade de votos. Em seguida, o Senhor Presidente coloca à disposição do Plenário o Boletim Informativo nº 13, relativo ao período de dois a quinze de agosto de 2017, relatando as correspondências recebidas nesta Casa Legislativa. A seguir, o Senhor Presidente solicita ao Assessor Legislativo que faça a leitura integral da denúncia de infração político-administrativa contra o Prefeito Municipal, protocolada sob nº 620/2017, com base no Decreto Lei nº 201 de 27 de fevereiro de 1967, pelo eleitor Eduardo Rodrigues. Finalizada a leitura, o senhor Presidente faz esclarecimentos a respeito dos ritos a serem seguidos, com base no Decreto Lei nº 201, na condução da denúncia recebida, devendo o Plenário decidir, pelo maioria dos votos dos presentes, sobre a aceitação ou não da denúncia, com votação aberta e oral, através da chamada dos senhores Vereadores pela folha de presença, obedecida a ordem alfabética, com tempo suficiente para que cada um se dirija até o microfone a fim de proferir o seu voto. Se decidido o recebimento da denúncia, será constituída a Comissão Processante, com três Vereadores sorteados, os quais elegerão, desde logo, o Presidente e o Relator. Se o Plenário decidir pela rejeição, a denúncia será arquivada na Secretaria da Câmara. Passa-se à fase de discussão da denúncia de infração político-administrativa contra o Prefeito Municipal, protocolada sob nº 620/2017, com base no Decreto Lei nº 201 de 27 de fevereiro de 1967. Manifestam-se, sucessivamente, os Vereadores Leandro Bizetto, José Riberto da Silva, Antonio Fiaz Carvalho, Evandro Giora, Ana Paula Casamassa de Lima e Marcelo de Araujo. Passa-se à votação aberta e oral da denúncia de infração político-administrativa contra o Prefeito Municipal, protocolada sob nº 620/2017. Os Vereadores são chamados a votar pela ordem alfabética da Folha de Presença, dirigindo-se, um a um, ao microfone no centro do Plenário a fim de proceder seu voto de maneira oral e aberta. Feita a apuração, com o resultado de dez (10) votos contrários e dois (02) favoráveis à denúncia, o senhor Presidente proclama que o Plenário decidiu pela não aceitação da denúncia de infração político-administrativa contra o Prefeito Municipal, protocolada sob nº 620/2017, diante do que, o Presidente determina seu arquivamento. Votam contra o recebimento da denúncia, os Vereadores Ana Paula Casamassa de Lima, Antonio Fiaz Carvalho, Cristiane Friolim Damasceno, Daniel Mantovani Lima, Dulce do Prado Amato, José Riberto da Silva, Ju-

randi Rodrigues Caçula, Leandro Bizetto, Paulo Pereira dos Santos e Valdir Antonio Arenghi. Votam pelo recebimento da denúncia, os Vereadores Evandro Giora e Marcelo de Araujo. Prosseguindo com o Expediente, o senhor Presidente coloca o Balancete da Câmara Municipal, referente ao mês de julho de 2017, à disposição do Plenário, bem como da Comissão de Finanças, Contas e Orçamento. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicita à 1ª Secretária que faça a leitura das Indicações ao Chefe do Executivo que seguem: número 8.888 do Vereador Valdir Antonio Arenghi, sugerindo a pavimentação asfáltica do trecho que interliga a Rua Joaquim Pereira Pinto com a Rua Hermann; número 8.889 do Vereador Paulo Pereira dos Santos, propondo serviços de manutenção na ponte subterrânea, constituída por rede de tubos e que corta de maneira transversal a Estrada da Cooperativa, no bairro Pau Arcado, bem como na pavimentação asfáltica da sua superfície, através do recapeamento ou serviços de tapa-buracos; número 8.890 do Vereador Daniel Mantovani Lima, indicando implantar e intensificar policiamento nos bairros Jardim Corcovado, Jardim Marsola, Vila Olímpia, Residencial Monte Alegre e Figueira Branca, através de rondas ostensivas e número 8.891 da Vereadora Dulce do Prado Amato, propondo seja efetuada a pintura no solo das faixas para travessia de pedestres implantadas em todas as vias públicas da região central, inclusive aquelas localizadas nas proximidades do prédio do Paço Municipal. Prossegue com a leitura, atendendo solicitação do senhor Presidente, o 2º Secretário, Vereador Valdir Antonio Arenghi, das seguintes Indicações: números 8.892 a 8.894 do Vereador Denis Roberto Bragheti: 8.892, sugerindo adaptações nas calçadas dos prédios onde funcionam o PAT, PROCON e Banco do Povo de maneira a ofertar a acessibilidade às pessoas portadoras de deficiências e idosos aos citados órgãos públicos; 8.893, propondo realçar a pintura das vagas reservadas e destinadas para o estacionamento de veículos dos portadores de deficiências e idosos nas vias e prédios públicos de nossa cidade e a adequação das guias das calçadas nessas áreas, rebaixando-as de maneira a facilitar o desembarque dessas pessoas e 8.894, indicando a realização de serviços de manutenção e de conservação, além da limpeza, do espaço destinado a Bicross e instalado na área municipal onde se encontra o Restaurante Tordilho Negro, reativando-o para o uso da nossa população. Em seguida, o Senhor Presidente passa a proclamar seu despacho favorável a todas as Indicações lidas, encaminhando-as ao Chefe do Executivo. Dando prosseguimento aos trabalhos, o senhor Presidente solicita a leitura das proposituras protocoladas na Casa, para conhecimento, com exceção feita aos Projetos de Lei números 2.746 e 2.747, que foram retirados pelo Executivo/autor; o primeiro dispendo sobre autorização para o Poder Executivo celebrar convênio com a Associação Comercial e Empresarial de Campo Limpo Paulista – ACE, para os fins que especifica e o segundo, dispendo sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. Com a palavra a Vereadora Ana Paula Casamassa de Lima requer a dispensa da leitura, efetuando-se apenas a leitura das respectivas Ementas das Moções e Justificativas ou Mensagens dos Projetos recebidos e protocolados que seguem: a) Projeto de Lei nº 2.745, do Vereador Denis Roberto Bragheti, que institui o Programa de Parcerias Público-Privadas – PPP no Município de Campo Limpo Paulista; b) Projeto de Lei nº 2.748, do Executivo, que revoga a Lei nº 2.240, de 29 de maio de 2014, que autoriza o Poder Executivo a aderir ao Programa “Mais Médicos”, a conceder “Auxílio Moradia” e “Auxílio Alimentação” e “Auxílio Transporte”, e dá outras providências; c) Projeto de Lei nº 2.749, do Executivo, que autoriza o Executivo a celebrar Convênio com a Ação Social Arco Íris, tendo como finalidade a implantação de ações filantrópicas, sociais educacionais, recreativas, esportivas, cívicas e culturais de interesse da coletividade; d) Projeto de Lei Complementar nº 635, do Executivo, instituindo a Campanha “EMPLACA CAMPO LIMPO PAULISTA” de incentivo ao emplacamento e transferência de veículos automotores no município de Campo Limpo Paulista; e) Moção nº 1.778, dos Vereadores Denis Roberto Bragheti e Marcelo de Araujo, de apelo ao Senhor Prefeito Municipal para que determine providências visando a implantação de sinalização julgada

adequada na Estrada Figueira Branca, nas proximidades do trecho de confluência com a Estrada dos Ipês e defronte à igreja Nossa Senhora Aparecida, para coibir a alta velocidade dos veículos e orientar os motoristas e pedestres; f) Moção nº 1.779, do Vereador Marcelo de Araujo, de apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista para interceder junto a Companhia Piratininga de Força e Luz –CPFL, no sentido de fazer disponibilizar em seu sítio eletrônico os valores arrecadados e repassados mensalmente à Prefeitura Municipal referente à Contribuição de Iluminação Pública-CIP, bem como para que promova igual medida no site da Prefeitura Municipal; g) Moção nº 1.780, do Vereador Marcelo de Araujo, de apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista por providências no sentido de envidar esforços junto à empresa concessionária de transporte público coletivo, Rápido Luxo Campinas, visando promover a gratuidade do transporte público às pessoas desempregadas e, enquanto durar tal situação, mediante requisitos de comprovação da situação de desemprego, bem como atribuindo número razoável de deslocamentos para cada pessoa beneficiada, trazendo assim melhores condições à população local, que tanto sofre com a escalada do desemprego; h) Moção nº 1.781, do Vereador Evandro Giora, de apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito por providências junto a Empresa Concessionária do Serviço Público de Transporte Coletivo de nosso município, no sentido de fazer garantir paradas com abrigos na Avenida do Rio Jundiaí, sentido Jundiaí/Campo Limpo (próximo a empresa Vulcabrás); i) Moção nº 1.782, do Vereador Valdir Antonio Arenghi, de apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine providências visando promover mutirões periódicos de castração gratuita de cães e gatos nos Bairros de nossa cidade, com campanhas divulgadoras, para o controle dessa população animal que pode ficar ou já está em situação de rua; j) Moção nº 1.783, do Vereador Evandro Giora, de apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal por providências no sentido de que seja construído nova Unidade Escolar no Bairro Parque Internacional e k) Moção nº 1.784, do Vereador Denis Roberto Braghetti, de apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que interceda junto ao Departamento de Estradas e Rodagens de São Paulo –DER, no sentido de que seja promovida melhor iluminação no trecho que compreende a rotatória que dá acesso ao Bairro Jardim Santa Lúcia até o Bairro Vista Alegre, na Rodovia Edgar Máximo Zamboto, propiciando assim à população travessia com segurança e minimizando o risco de acidentes, além de promover melhores condições de uso da referida via. Colocado o requerimento verbal apresentado pela Vereadora Ana Paula Casamassa de Lima em discussão, não há registro de debates. Em votação, o requerimento é aprovado por unanimidade de votos. A seguir, o Senhor Presidente solicita ao Assessor Legislativo a leitura das Mensagens e Justificativa dos Projetos e das Ementas das Moções, objetos do requerimento aprovado. Concluída a leitura, o Senhor Presidente coloca os Projetos de Lei números 2.745, 2.748 e 2.749, bem como o Projeto de Lei Complementar nº 635 à disposição das Comissões Permanentes da Casa para elaboração de pareceres, iniciando-se pela Comissão de Justiça e Redação e tendo em vista que as Moções números 1.778 a 1.784 obtiveram as subscrições regimentais, são incluídas na Ordem do Dia. Prosseguindo, o Senhor Presidente passa à Fase de Assuntos Gerais e pede aos Senhores Vereadores interessados em fazer o uso da palavra a se inscreverem junto ao 2º Secretário. Com a palavra o Vereador José Riberto da Silva agradece a presença de todos no auditório. Em seguida, aborda o ofício do Vice-Prefeito, Aléssio Otorino José Grandizoli, encaminhado ao Prefeito Municipal, no qual renuncia temporariamente os subsídios de Vice-Prefeito e recomenda que sejam destinados às Entidades Municipais APAE e Raio de Luz. Com a palavra o Vereador Marcelo de Araujo agradece ao Deputado Pastor Carlos Cesar a liberação de Emendas Parlamentares para Campo Limpo Paulista no valor de R\$.160.000,00 (cento e sessenta mil), sendo R\$.120.000,00 (cento e vinte mil) para aquisição de ambulâncias e R\$.40.000,00 (quarenta mil) para equipamentos odontológicos. Agradece também à Administração Pública pelo empenho e pela atenção ao seu apelo a respeito do Parque Santana, realizando

obras de manutenção das estradas no bairro, esperando ser o início do que tem muito ainda por realizar no local. Aborda os problemas da EMEI Parque Internacional rogando atenção da Secretaria da Educação. Comenta que a Prefeitura Municipal não está cumprindo na íntegra as obrigações contratuais com o Abrigo do Jello, fato que pode causar o rompimento do serviço. Agradece ainda à CPTM a atenção dispensada ao pedido dos Vereadores, resolvendo o problema do esgoto a céu aberto na frente do Terminal. Sem mais Vereadores inscritos para o uso da palavra, o Senhor Presidente suspende os trabalhos por dez minutos. Decorrido o intervalo, com nova chamada efetuada e respondida pelos Senhores Vereadores já relacionados anteriormente e com quórum legal para deliberações, reabre-se a sessão, já em fase de Ordem do Dia. O Senhor Presidente solicita à 1ª Secretaria que faça a leitura da Ordem do Dia original. Atendendo o pedido do senhor Presidente, a 1ª Secretaria efetua a leitura da seguinte Ordem do Dia: a) PROJETO DE LEI N° 2.740, do Executivo, dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências, para segunda discussão e votação; b) PROJETO DE LEI N° 2.741, do Executivo, dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências, para primeira discussão e votação; e c) PROJETO DE LEI N° 2.743, do Executivo, dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências, para primeira discussão e votação. Após a leitura da Ordem do Dia, a Vereadora Ana Paula Casamassa de Lima pede a palavra e requer a imposição do regime de urgência, para discussão e votação únicas, aos Projetos de Lei números 2.741 e 2.743, ambos já constantes na Ordem do Dia, e aos Projetos de Lei números 2.748 e 2.749, bem como ao Projeto de Lei Complementar nº 635, para que fossem incluídos na Ordem do Dia para discussão e votação únicas. Requer ainda a votação em bloco das Moções números 1.778 a 1.784. Em discussão o requerimento verbal apresentado pela Vereadora Ana Paula Casamassa de Lima, não ocorrem manifestações dos senhores Vereadores. Em votação, o requerimento é aprovado por unanimidade. Em seguida, o senhor Presidente proclama que além da matéria constante na Ordem do Dia original, estão incluídos, por urgência aprovada, os Projetos de Lei números 2.748, 2.749 e o Projeto de Lei Complementar número 635, além das Moções números 1.778 a 1.784 transferidas do Expediente por número regimental de subscrições. A seguir, o senhor Presidente passa para o primeiro item da Ordem do Dia, colocando em segunda discussão o Projeto de Lei nº 2.740, que não recebe manifestações dos Senhores Vereadores. Em segunda votação, é aprovado por unanimidade. Aprecia-se o segundo item da Ordem do Dia, Projeto de Lei nº 2.741 em urgência. O Senhor Presidente solicita ao Assessor Legislativo a leitura do parecer jurídico ao Projeto em exame. Em seguida, o Senhor Presidente solicita os pareceres verbais das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Contas e Orçamento que opinam pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.741. A seguir, vai submetido o Projeto de Lei nº 2.741 à discussão única, sem debates. Em votação única, o Projeto de Lei nº 2.741 é aprovado por unanimidade. Prosseguindo com a Ordem do Dia, o Senhor Presidente solicita ao Assessor Legislativo a leitura do parecer jurídico ao Projeto de Lei nº 2.743. Em seguida o Senhor Presidente solicita os pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Finanças, Contas e Orçamento, que opinam favoravelmente à propositura. Em discussão única não há manifestação dos Senhores Vereadores. Em votação única, o Projeto de Lei nº 2.743 é aprovado por unanimidade de votos. Dando continuidade à pauta, o Senhor Presidente solicita ao Assessor Legislativo a leitura do parecer jurídico ao Projeto de Lei nº 2.748. E seguida, solicita o parecer verbal da Comissão Permanente de Justiça e Redação, de Finanças, Contas e Orçamento e de Saúde e Assistência Social que opinam favoravelmente. Submetido o Projeto de Lei nº 2.748 à discussão única, não ocorrem debates dos Vereadores. Submetido à votação única, é o Projeto de Lei nº 2.748 aprovado por unanimidade. Passa-se à apreciação do Projeto de Lei nº 2.749, o Senhor Presidente solicita ao Assessor Legislativo a leitura do parecer jurídico ao Projeto examinado. Em seguida, proclama o senhor Presidente que foi apresentada a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº

2.749, determinado ao Assessor Legislativo a sua leitura. Após lida, o senhor Presidente passa a colher o parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação à Emenda nº 01 apresentada, que é favorável. Em discussão, a Emenda nº 01 não recebe manifestações dos senhores Vereadores. Em votação, a Emenda nº 01 é aprovada por unanimidade. Prosseguindo com a apreciação do Projeto de Lei nº 2.749, já emendado, o senhor Presidente solicita os pareceres verbais das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, de Finanças, Contas e Orçamento e de Saúde e Assistência Social, sendo que todas opinam pela aprovação. Em discussão única, não há registro de debates. Em votação única, o Projeto de Lei nº 2.749 é aprovado por unanimidade. Prosseguindo com a Ordem do Dia, aprecia-se o Projeto de Lei Complementar nº 635. O Senhor Presidente solicita ao Assessor Legislativo a leitura do parecer jurídico ao Projeto de Lei Complementar nº 635. Em seguida solicita o parecer das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Finanças, Contas e Orçamento, que opinam pela aprovação. Em discussão única, não há manifestação pelos Senhores Vereadores. Em votação única, o Projeto de Lei Complementar nº 635 é aprovado por unanimidade de votos. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicita à Comissão Permanente de Justiça e Redação parecer acerca do Bloco das Moções números 1.778 a 1.784, que opina pela aprovação. Em discussão única, não há debates. Em seguida, o senhor Presidente coloca em votação única o Bloco das Moções, que é aprovado por unanimidade de votos. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente anuncia a Fase de Explicação Pessoal, cujos Vereadores interessados em se manifestar deverão inscrever-se junto ao 2º Secretário da Mesa. Sem Vereadores inscritos para falar e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a 13ª Sessão Ordinária da 13ª Legislatura, de cujos trabalhos foi lavrada a presente Ata, que aprovada na Sessão Ordinária de 29 de agosto de 2017, vai assinada pelos integrantes da Mesa.-.-.-.-.-
